



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

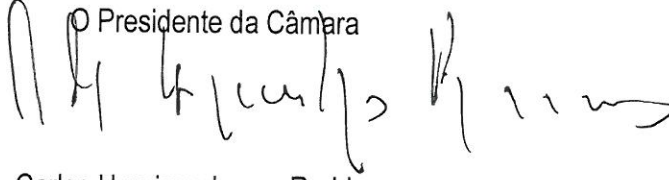
### EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2011, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de Setembro de 2011, foi fixada a aplicação do percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2012, sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para efeito do disposto no artigo 106º, nº 2, alínea b) da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo e para efeitos de publicação integral na 2ª Série do Diário da República.

Paços do Município de Vila do Porto, 28 de Outubro de 2011.

Presidente da Câmara  
  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues